



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 93/2011**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº. 265, de 21 de Outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO do subitem 7.3, do item do 7 Edital de Concurso Público nº 93/2011**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o subitem 7.3 do item 7 do Edital de Concurso Público nº 93/2011, **no que se refere a interposição de recursos**, passando a conter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

- 7.3 O recurso que se trata o subitem 7.1.3 deste Edital deverá ser preenchido na Secretaria Municipal de Segurança, Departamento da Guarda Municipal, Divisão de Apoio Técnico, Inteligência e Defesa Civil, Rua Veríssimo Marques nº 500 Centro São José dos Pinhais - PR, na data indicada conforme item 9.14 deste Edital.

**Leia-se:**

- 7.3 O recurso que se trata o subitem 7.1.4 deste Edital deverá ser preenchido na Secretaria Municipal de Segurança, Departamento da Guarda Municipal, Divisão de Apoio Técnico, Inteligência e Defesa Civil, Rua Veríssimo Marques nº 500 Centro São José dos Pinhais - PR, na data indicada conforme item 9.14 deste Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2011.

EDSON DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO